

Súmula

V

Não residente nesta Capital - Paul Debeuz - ~~presi-~~
~~ente e representante de São Paulo Northern Rail~~
~~road Company e presente, processa demandas longo~~
~~tempo a sua citação, os suppr.^{es} requerem a~~
~~U.E. que seja citada~~ com fundamento no art.
 15 da Lei nº 2024, de 17 de Dezembro art. 98, que
^{ordena} ~~ordena~~ o sequestro ^{de bens} ~~de~~ quantia de
 15.000.000 \$, ~~resulta~~ que constitui a ordem ^{de} ~~de~~
 pela desapropriação da Estrada de Ferro de Arara-
 quara, e que se acha depositada no Tesouro deste
 Estado, proibindo-se qualquer acto de alienação
 ou disposição dos bens e haveres para salvaguarda
 o activo ^{fazendo-se} em seguida, publica editação
 pela imprensa.

X
 O E. Tribunal, em decisão de fim de sessão, acaba de annullar um en-
 cesso de credores relativo àquella quantia e Paul Debeuz, como
 representante da Northern ^{no mandatório} ~~se~~ para recebê-la em des-
 lago.

4

As sentenças proferidas ~~por esse juízo~~ julgant
 o concurso de credores referidas a vários Acionistas
 proferidas pelo Supremo Tribunal Federal firmant
 a competência das ^{para as causas} justicias locais ~~em S. Paulo~~ referen
 tes a liquidação da antiga Companhia Araraquana.